



☆ Fwd: 276

"Expediente Uruguaiana" &lt;expediente@uruguaiana.rs.leg.br&gt;

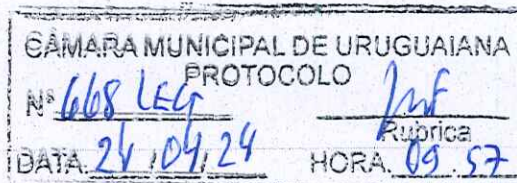
EMAIL 16

23 de abril de 2024 às 08:10

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Spam Score:

Tags:



LEG

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS**

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 - URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

----- Forwarded message -----

De: **Pedro Augusto Dos Santos Capitao** <[pedro-capitao@saude.rs.gov.br](mailto:pedro-capitao@saude.rs.gov.br)>

Date: seg., 22 de abr. de 2024 às 15:37

Subject: ENC: 276

To: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br) <[expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)>

Boa Tarde!

Ao Senhor

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVA,

Presidente

Câmara Municipal de Uruguaiana

URUGUAIANA/RS.

**DE ORDEM DA SENHORA SECRETÁRIA DA SAÚDE.  
DRA. ARITA BERGMANN.****p/LISIANE RODRIGUES ALVES.  
DIRETORA-GERAL DA SES.****Encaminho o OFÍCIO 276/2024, em atendimento aos termos  
do Ofício mencionado acima.****ATENCIOSAMENTE,**

PEDRO CAPITÃO

APOIO GABINETE SES

DIREÇÃO-GERAL SES

De: [no-reply@saude.rs.gov.br](mailto:no-reply@saude.rs.gov.br) <[no-reply@saude.rs.gov.br](mailto:no-reply@saude.rs.gov.br)>

Enviado: segunda-feira, 22 de abril de 2024 12:34





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE

OFÍCIO Nº 276

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

Ao Senhor

**Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN**

Presidente

Câmara Municipal de Uruguaiana

Rua Bento Martins, nº 2619 – e-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

CEP: 97501-520 – Uruguaiana / RS

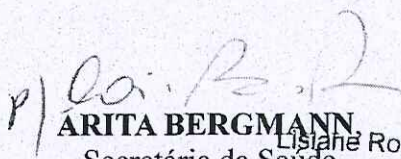
Assunto: Expediente nº 381/2024 - **Ofício Div nº 275/2024/DLEG, Câmara Municipal de Uruguaiana, referente a indicação de contratação de forma emergencial (Indicação nº 07 do Vereador José Clemente).**

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Ofício Div. Nº 275/2024/DLEG, enviado a esta SES/RS, que trata da indicação nº 07, do Vereador José Clemente, pedindo a contratação emergencial do Dr. Raul Rodrigo de Carvalho Fernandes, para fins de prestação de serviços de Médico Legista no IGP na Comarca de Uruguaiana/RS, vimos encaminhar os esclarecimentos prestados pelo Instituto-Geral de Perícias / IGP, através do Ofício nº 5156/2024-DG/IGP, enviado a esta SES/RS, em resposta ao Ofício Gabinete nº 133/2024 desta SES/RS, em anexo.

Outrossim, informo que foi enviado a essa Câmara Municipal, no dia 07/03/2024, o Ofício Gabinete nº 134, desta SES/RS, informando que a competência para atendimento da demanda pertencia ao Instituto-Geral de Perícias / Secretaria de Segurança Pública (segue anexo o referido ofício 134, bem como cópia do envio feito por e-mail).

Atenciosamente,

  
**ARITA BERGMANN**

Lisiane Rodrigues Alve  
Secretária da Saúde  
Diretora-Geral/SES  
ID 2555352



## ENC: OFÍCIO Nº 133/2024 E ANEXO

Gabinete do Instituto-Geral de Perícias - [ IGP ] <gabinete@igp.rs.gov.br>

Seg, 08/04/2024 15:10

Para: Pedro Augusto Dos Santos Capitao <pedro-capitao@saude.rs.gov.br>

2 anexos (617 KB)

Document\_240306\_175806.pdf; OFICIO Nº5156 2024 DG IGP para SECRETARIA DA SAUDE RS - Resposta ao Oficio 133.2024.pdf;

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente e, de ordem do Diretor-Geral Adjunto do IGP/SSP-RS, em resposta ao OFÍCIO Nº 133/2024 E ANEXO, encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 5156/2024-DG/IGP.

Respeitosamente,



**Rosana Kavoqueviz,**  
**Chefe de Gabinete do IGP/SSP.**  
**Direção-Geral**  
**Gabinete**

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - IGP  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Comendador Álvaro Guaspari, nº 40 / 7º andar, Ala Sul  
CEP 90035-020 - Porto Alegre/RS  
Fone: (51) 3288-5170 - [www.igp.rs.gov.br](http://www.igp.rs.gov.br)

---

De: Pedro Augusto Dos Santos Capitao <pedro-capitao@saude.rs.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 7 de março de 2024 10:07

Para: COMUNICACAO - [ IGP ] <comunicacao@igp.rs.gov.br>

Assunto: OFÍCIO Nº 133/2024 E ANEXO

BOM DIA !

A SENHORA

MARGUET INÊS HOFFMANN MITTMANN

DIRETORA-GERAL

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS / SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTO: INDICA CONTRATAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL.

**DE ORDEM DA SENHORA SECRETÁRIA DA SAÚDE ADJUNTA.**  
**DRA. ANA COSTA.**

**ENCAMINHO O OFÍCIO Nº 133/2024 E ANEXO.**

**ATENCIOSAMENTE,**  
**PEDRO CAPITÃO**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

Ofício n.º 5158/2024-DG/IGP

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

**A Excelentíssima Senhora,  
Arita Bergmann,  
M. D. Secretária da Saúde,  
Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul,  
Nesta Capital.**

Assunto: Resposta ao ofício 133/2024 Secretaria da Saúde RS.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta ao Ofício n.º 133/2024 SES/RS, datado de 15/02/2024, vimos por meio deste informar e esclarecer o que segue:

1. O Instituto-Geral de Perícias, atualmente, conta com um total de 31 (trinta e um) funcionários contratados de modo emergencial, sendo 13 (treze) para a função de Perito Médico-Legista e 18 (dezoito) para a de Auxiliar de Perícias, em sua maioria, distribuídos pelo interior do Estado,

2. Os candidatos, posteriormente contratados, responderam ao chamamento de Edital próprio e, através de processo de seleção simplificada, notadamente da avaliação de títulos, apresentação da documentação comprobatória necessária, e exames médicos exigíveis, foram aprovados e classificados, como dissemos, consoante norma editalícia fundamentada pela legislação correspondente, conforme Projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo Estadual e aprovado pela Assembleia Legislativa do RS.

---

Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40 – CEP 90035-020 – Porto Alegre/RS  
Acesso através da Rua Voluntários da Pátria, 1356 nesta capital  
Fone: 32885170  
E-mail: gabinete@igp.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

CÓPIA

GABINETE

OFÍCIO Nº 134

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

Ao Senhor  
**Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN**  
Presidente  
Câmara Municipal de Uruguaiana  
Rua Bento Martins, nº 2619 – e-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)  
CEP: 97501-520 – Uruguaiana / RS

Assunto: Ofício Div nº 275/2024/DLEG, Câmara Municipal de Uruguaiana, referente a indicação de contratação de forma emergencial (Indicação nº 07 do Vereador José Clemente).

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Ofício Div. Nº 275/2024/DLEG, enviado a esta SES/RS, que trata da indicação nº 07, do Vereador José Clemente, pedindo a contratação emergencial do Dr. Raul Rodrigo de Carvalho Fernandes, para fins de prestação de serviços de Médico Legista no IGP na Comarca de Uruguaiana/RS, vimos informar que o ofício acima referido, foi enviado ao Instituto-Geral de Perícias / Secretaria de Segurança Pública, através do Ofício Gabinete nº 133, cópia anexa, por competência.

Maiores informações deverão ser solicitadas junto ao Instituto de Perícias / Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Atenciosamente,

  
**ARITA BERGMANN,**  
Secretária da Saúde

**ANA COSTA**  
Secretária de Saúde Adjunta



Documento assinado digitalmente por (verificado em 22/04/2024 15:14:02):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **18/04/2024 13:23:58 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000035810725@SIN** e o CRC **8.9123.4289**.

1/1